



## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Assessoria Legislativa

**Para:** Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

**Assunto:** Autorização para procedimento licitatório

Excelentíssimo Senhor:-

A Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Charqueada/SP, aponta a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de curso de qualificação De **Controle Interno** para os 2 (dois) servidores membros do Controle Interno, sendo que a empresa contratada deverá fornecer curso de no mínimo 08 horas e fornecer diploma de conclusão ao final. Desta forma, solicita, a referenciada contratação, com vistas a atender as necessidades do Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos e elevada estima e apreço.

Charqueada, 26 de julho de 2021.

**ANTÔNIO FRANCISCO GONÇALVES DA FONSECA**

Assessora Legislativa





## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Presidência


**Para:** Sr. Presidente da Comissão de Licitações

Em razão da necessidade da contratação, apresentada pela Assessoria Legislativa, de empresa especializada para fornecimento de curso de qualificação De **Controle Interno** para os 2 (dois) servidores membros do Controle Interno, atendendo às necessidades do legislativo, estamos solicitando as seguintes providências:

- 1.) Iniciar junto com os demais pares da Comissão de Licitações os procedimentos para posterior abertura de licitação, em uma das modalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, desde que cumpridas todas as formalidades legais;
- 2.) Encaminhar ao responsável pela área Contábil, a fim de ser informado os recursos orçamentários para despesa solicitada, desde que cumpridas todas as formalidades legais;
- 3.) As minutas do Instrumento Convocatório, do contrato e seus anexos deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer, conforme determinação do art. 38, parágrafo único, da Lei 8666/93.

Os trabalhos deverão ser conduzidos pelos servidores nomeados que compõem a comissão de licitações, nos termos da legislação vigente, que poderão se valer de assessoria se necessário.

Charqueada, 26 de julho de 2021.

  
**MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA**

Presidente





**PORTARIA nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

Constitui Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, e dá outras providências.

EDINALDO DONIZETE DAVANZO, Presidente da Câmara do Município de Charqueada/SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, §§ 1º a 4º da Lei nº 8.666, de 21.06.1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída uma Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, com a finalidade de efetuar a abertura e o julgamento das licitações a serem promovidas em 2021 pela Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores: Raphael Fernandes da Rocha, Presidente; Giovanni José Osmir Bertazzoni, Secretário; e Mídiã Lédes Dandão Cristofoletti, Membro.

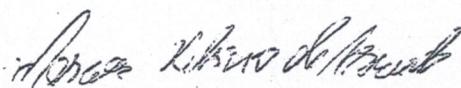
**Art. 2º.** Quando entender necessário, poderá a Comissão solicitar pareceres de profissionais ou setores que conheçam a matéria objeto da licitação.

**Art. 3º.** As reuniões normais serão realizadas sempre com maioria absoluta da Comissão ora constituída.

**Art. 4º.** Os serviços prestados pelos membros da presente Comissão serão considerados como de relevância pública, não recebendo eles, no desempenho de suas funções, qualquer remuneração a título de gratificação, ajuda de custo ou similar.

**Art. 5º.** Tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93, esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 01, de 06.01.2020.

Charqueada/SP, em 05 de janeiro de 2021

  
**Marcos Ribeiro de Arruda**  
Presidente

Publicado e afixado no mural da Secretaria da Câmara do Município de Charqueada/SP aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.





## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Comissão de Licitações

**Para:** Assessoria Legislativa

Em razão da necessidade da contratação, apresentada pela Assessoria Legislativa, de empresa especializada para fornecimento de curso de qualificação De **Controle Interno** para os 2 (dois) servidores membros do Controle Interno, atendendo às necessidades do legislativo, realize-se a necessária pesquisa de preços.

Charqueada, 26 de julho de 2021.

**Raphael Fernandes da Rocha**

Presidente Comissão de Licitações





EQUIPE  
GESTÃO  
PÚBLICA  
RENATO RODRIGUES NASCIMENTO

fls. 052

**Capacite-se com a gente!!!**  
**Cursos Presenciais e EAD**

**PROPOSTA**  
**Curso Presencial**

Lauro de Freitas – Ba, 29 de julho de 2021

A  
Ilm. Sr. Raphael Rocha  
Controlador  
Câmara Municipal de Charqueada SP

**Assunto: Proposta para a Capacitação de 02 (dois) servidores para o Curso Presencial de Gestão de Controle Interno.**

Objetivos do curso:

Conscientizar o público alvo sobre a prestação de serviços públicos com economicidade eficiência e eficácia, evitando a ocorrência de erros potenciais, a partir do Controle Interno.

Estimular a implantação e a utilização apropriada das ferramentas de controle interno na administração pública.

Conteúdo programático:

MODULO – I

CONCEITOS TEORICOS.

- Conceito de Controle;
- Princípios observados;
- Legislação Inerente ao Controle na Administração Pública;
- Planejamento do Controle;
- A importância do Controle;
- Estágio para a implantação do Controle na Área Pública;



EQUIPE  
GESTÃO  
PÚBLICA  
RENATO RODRIGUES NASCIMENTO

equipegestaopublica@gmail.com  
www.equipegestaopublica.com  
(71) 99197-7859  
@equipegestaopublica



MODULO – V

5 – AREAS DE ATUAÇÃO DO CONTROLE.

Área Contábil;

- Área Financeira;
- Área de Execução das Receitas;
- Área da Despesa;
- Área de Créditos Orçamentários e Adicionais;
- Área de Pessoal;
- Área de Bens Permanente;
- Área de Almojarifado
- Área de Licitações e Contratos;
- Área de Obras e Reformas;
- Área de Suprimento de Fundos;
- Área de Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições – Concedidas;
- Área de Operações de Créditos.

**Regime de Execução Dos Serviços:**

Curso Presencial de 16h/a

**Data disponível para o curso:**

**19 e 20/08/2021 das 08hs às 18hs**

**SÃO PAULO SP**

**Local: A defini**

- ✓ Serão disponibilizados os slides, Material complementar e Certificados.



EQUIPE  
GESTÃO  
PÚBLICA  
RENATO RODRIGUES NASCIMENTO

fls. 072

Nome Fantasia: EQUIPE GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 23.300.440/0001-60

Endereço: Rua Itagi, 553, Sala 310, Edf. Empresarial Atlântico, Pitangueiras, Lauro de Freitas BA,  
CEP 42.701-370

Deposito: Caixa Econômica Federal, ag. 3462-2, c/c 1903-3, op 03  
PIX 23300440000160 CNPJ

Contato: Renato Rodrigues Nascimento

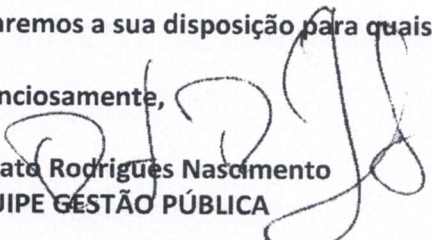
Cel. 71 99197.7859 / 83 98127.7859

E-mail. [equipegestaopublica@gmail.com](mailto:equipegestaopublica@gmail.com) / [capacitacao@equipegestaopublica.com](mailto:capacitacao@equipegestaopublica.com)

Site: [www.equipegestaopublica.com](http://www.equipegestaopublica.com) / [ead.equipegestaopublica.com](http://ead.equipegestaopublica.com)

**Estaremos a sua disposição para quaisquer dúvidas ou ajustes na Proposta.**



Atenciosamente,

  
Renato Rodrigues Nascimento  
EQUIPE GESTÃO PÚBLICA



EQUIPE  
GESTÃO  
PÚBLICA  
RENATO RODRIGUES NASCIMENTO

[equipegestaopublica@gmail.com](mailto:equipegestaopublica@gmail.com)  
[www.equipegestaopublica.com](http://www.equipegestaopublica.com)  
(71) 99197-7859

  [equipegestaopublica](https://www.instagram.com/equipegestaopublica)

Curitiba 29 de Julho de 2021

Prezados,

A **Unipública**, que é a maior escola de treinamentos para Gestão Pública, com mais de 11 anos de experiência da área, professores especialista e acervo de mais de 100 mil alunos já capacitados, apresenta a seguinte proposta de capacitação presencial e ao vivo.

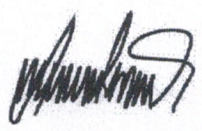
**Controle interno Licitações e outras rotinas**

<https://unipublicabrasil.com.br/curso.php?curso=controle-interno-licitacoes-e-outras-rotinas&id=2413>

**Data de Realização** 03, 04, 05 e 06 de Agosto de 2021

**Investimento Real:** R\$ 2.190,00 concedido desconto, conforme tabela abaixo:

Participantes	Investimento por participante
02	R\$ 1.970,00



BRUNO RICARDO AVILA

UNIPUBLICA CNPJ 36.731.728/0001-30



2ª Turma

✓ Confirmado

Ver programação completa (curso.php?curso=terceirizacoes-e-compras&id=2390)



## Controle interno

Licitações e outras rotinas

**CONTROLE INTERNO**  
**Rotina nas Licitações**

**Bônus: ganhe um livro**

(curso.php?curso=controle-interno-licitacoes-e-outras-rotinas&id=2413)

📅 03, 04, 05 e 06 de Agosto

🕒 18 horas

📍 Curitiba - PR

Sistema Municipal de Controle Interno

Controle Interno e a Nova Lei de Licitações

Técnicas de Auditoria Governamental

Rotinas dos Órgãos Internos de Gestão

Rotinas dos Órgãos Externos de Gestão

Rotinas nos Sistemas Tecnológicos

Ver programação completa (curso.php?curso=controle-interno-licitacoes-e-outras-rotinas&id=2413)



De: Segmenta Cursos (segmentacursos5.regiao17@gmail.com)  
Para: camara@camarachaqueada.sp.gov.br  
Assunto: O Novo Controle Interno Municipal - Ferramenta de Gestão em Consonância com a Visão do TCE-SP - (atualizado com a Instrução nº 01/2020 do TCE-SP)  
Anexos: image001.jpg, image002.png, image003.jpg, image004.png

Data: Wed, 28 Jul 2021 15:33:15 -0300

O novo Controle Interno Municipal - Ferramenta de Gestão em Consonância com a Visão do TCE-SP

Introdução: A Ferramenta de Gestão em Consonância com a Visão do TCE-SP é uma ferramenta de gestão desenvolvida para atender às necessidades da administração pública municipal, visando a melhoria da eficiência e da transparência dos processos internos.

Objetivos: A Ferramenta de Gestão em Consonância com a Visão do TCE-SP tem como objetivos principais:

1. Melhorar a eficiência dos processos internos da administração pública municipal.

2. Garantir a transparência e a prestação de contas da administração pública municipal.

3. Promover a melhoria contínua dos processos internos da administração pública municipal.

4. Facilitar a comunicação e o trabalho em equipe entre os servidores públicos municipais.

5. Reduzir os custos operacionais da administração pública municipal.

6. Aumentar a satisfação dos servidores públicos municipais.

## II. Conceitos Básicos

- Controle Interno Municipal
- Sistema de Controle Interno
- Princípios da Administração Pública

## III. Atuação do Controle Interno

- Aumento da transparência pública
- Ineficiência da administração
- Desperdícios (origem, descobertas, desperdícios invisíveis)
- Erro x Fraude
- Nova Visão do Controle Interno

## IV. O TCE-SP e o Controle Interno

- O que o TCE-SP verificará?
- Apontamentos / Decisões
- Normatização

## V. Estruturação do Sistema de Controle Interno

- Institucionalização e regulamentação
- Formação da equipe de controladoria
- Perfil do servidor da controladoria

## VI. Operacionalização do Controle Interno

- Planejamento do trabalho
- Plano Operativo Anual
- Técnicas de controle e auditoria
- Controle prévio, concomitante e sucessivo
- Atividade Fiscalizatória e corretiva

## VII. O relatório do Controle Interno

- Aspectos essenciais
- Dicas Básicas
- Redação
- Periodicidade
- Modelos

## VIII. Fatores que interferem no trabalho do Controle Interno

- Estrutura Organizacional
- Supervisão Administrativa
- Quadro Funcional
- Vontade Política

---

### **Na modalidade de inscrição está incluso online:**

Material didático enviado via email, certificado assinado on line, suporte via email durante 30 dias após o cu

### **Na modalidade de inscrição presencial:**

Realizado no Hotel, oferecido almoço, coffe break manhã e tarde , material impresso, mascarã e álcool em g

---

### **Valor de Investimento modalidade online:**

- f) Da alteração dos contratos
- g) Das hipóteses de rescisão
- h) Do recebimento
- i) Dos pagamentos
- j) Da nulidade do contrato
- k) Das infrações e sanções administrativas

13) DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

14) DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

---

**Na modalidade de inscrição está incluso online:**

Material didático enviado via email, certificado assinado on line, suporte via email durante 30 dias após o curso.

**Na modalidade de inscrição presencial:**

Realizado no Hotel, oferecido almoço, coffe break manhã e tarde , material impresso, mascarará e álcool em gel individual

**Na modalidade de inscrição Shared Compartilhada na Prefeitura , Câmara e ou Autarquia:**

Realizado na Prefeitura Local cedido pela Prefeitura ou Câmara e ou Autarquia , oferecido, material impresso, certificado impresso , mascarará e álcool em gel individual

---

**Valor de Investimento modalidade online:**

R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

**Valor de investimento modalidade presencial:**

R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais) – 1 servidor

R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais) - 2 a 10 servidores

**Valor de investimento modalidade Shared Compartilhado em outra prefeitura :**

R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) – 1 servidor

R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais) – 2 a 3 servidores

R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) – 4 a 10 servidores

---

**Formas de Pagamento:**

1. Depósito bancário Banco Santander com pagamento com 02 dias antes da realização.
  2. Boleto bancário com pagamento com 02 dias antes da realização
  3. Para outras formas de pagamento entre em contato conosco.
-

Não vá para o curso sem antes efetuar sua reserva / inscrição e ter confirmação da realização do curso através de telefone.

Todo aluno tem direito a suporte via email durante 30 dias depois de cada treinamento realizado

---

#### **Prazo para Cancelamento do Cliente 48 Horas antes do Evento:**

**Por Iniciativa do Participante:** O cancelamento deverá ser solicitado até 48 horas de antecedência do início do prazo não haverá devolução do valor pago e cortesia em futuros. Há possibilidade de substituição do participante.

**Por Iniciativa da Segmenta:** A Segmenta Cursos reserva o direito de cancelar ou alterar datas, locais e/ou horários, não havendo um número mínimo de participantes para a montagem das turmas, não se responsabilizando pela participação daquele que não efetuou sua inscrição com antecedência.

A Segmenta este ano faz 10 anos no mercado e você nosso maior patrimônio! Caminhando juntamente com as exigências estabelecidas pela OMS (Organização Mundial da Saúde) oferecendo sem sair da sua casa, ou órgão a modalidade mais segura e com 100% de aproveitamento que é a modalidade presencial.

Adotamos medidas preventivas para cursos presenciais e cursos compartilhados, enviamos para cada participante máscara individual.



#### **KIMBERLY SILVA**

##### **SEGMENTA CURSOS**

Assessora de Negócios

[lidiani.goncalves@gmail.com](mailto:lidiani.goncalves@gmail.com)

[segmentacursos@segmentacursos.com.br](mailto:segmentacursos@segmentacursos.com.br)

[segmentacursos5.regiao17@gmail.com](mailto:segmentacursos5.regiao17@gmail.com)

[segmentacursospublicos3@gmail.com](mailto:segmentacursospublicos3@gmail.com)

[segmentacursos@gmail.com](mailto:segmentacursos@gmail.com)

[kimberly.silva@segmentainfo.com.br](mailto:kimberly.silva@segmentainfo.com.br)

Rua Visconde

Sala 606- 6º andar

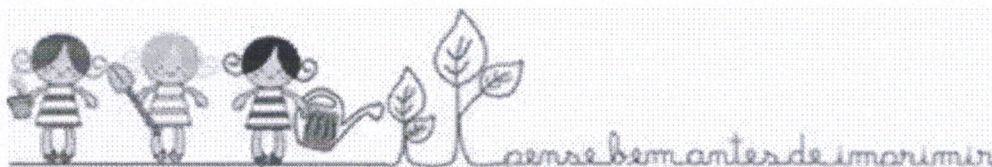
Ribeirão Preto

Telefone: 16 3024-9299

16 3024-9299

Celular: 16 9111-1111

Site: [www.segmenta.com.br](http://www.segmenta.com.br)





Olá! Tudo bem? Muito obrigada pelo voto de confiança na Organização Paulista em Gestão Pública!

## ORÇAMENTO PARA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

**Para o curso:** "O Controle Interno na Administração Pública Municipal: Atuação Prática e Rotinas da Controladoria"

**Data e Local:** Quinta-feira, 02 de setembro de 2021 – São Paulo/SP, no Novotel São Paulo Jaraguá Conventions

**Endereço:** Rua Martins Fontes, 71 – Bela Vista.

**Carga horária:** 8h/aula

**Horários previstos:** 08:00 - Credenciamento | 08:30 - Início | 12:00 - Almoço | 13:30 - Retorno | 17:30 - Encerramento

### **Pagamento**

O investimento individual para confirmação das inscrições é de:

**Promoção para pagamento em até 7 dias antes da realização do treinamento (por depósito bancário ou boleto)**

**R\$ 1.323,00** Somente para pagamento antecipado. Caso o pagamento não seja realizado dentro do prazo de 7 dias, o valor será automaticamente ajustado pelo sistema.

**Promoção para pagamento em até 3 dias antes da realização do treinamento (por depósito bancário ou boleto)**

**R\$ 1.352,00.** Somente para pagamento antecipado. Caso o pagamento não seja realizado dentro do prazo de 3 dias, o valor será automaticamente ajustado pelo sistema.

**Valor a ser investido para pagamento mediante Nota de Empenho após o prazo promocional, no dia do treinamento em dinheiro/cheque ou optando pelo pagamento via cartão de crédito.**

**R\$ 1.395,00** – incluso: Material didático, certificado de 08h00 aula, coffee break, almoço e pós-curso.

**Valor total a pagar para 2 participantes em até 7 dias: R\$2.646,00**

**Valor total a pagar para 2 participantes em até 3 dias: R\$2.704,00**

**Valor total a pagar para 2 participantes após o prazo promocional: R\$2.790,00**

As formas de pagamento são:

- Depósito;
- Transferência;
- Boleto (solicitar à empresa quando necessária sua emissão);
- Cartão de crédito (Sem possibilidade de desconto e é necessário solicitar quando preciso).

O pagamento deverá ser efetuado em favor de: Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda.  
CNPJ – 07.312.843/0001-72

Rua José Bonifácio, 494 - Centro - CEP: 16010-380 - Araçatuba - SP.

#### **Dados para Depósito**

**Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda**

CNPJ – 07.312.843/0001-72

Rua José Bonifácio, 494 – Centro – CEP: 16010-380 – Araçatuba – SP.

**Caixa Econômica Federal** - Banco 104 - Agência 0281 Araçatuba/SP - Operação 003 Conta Corrente Nº 3977 dígito: 6

**Bradesco** - Banco 237 - Agência 110 - Araçatuba/SP - Conta Corrente nº 121637 dígito: 6



## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Assessoria Legislativa

**Para:** Comissão de Licitações

Em razão da necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de curso de qualificação De **Controle Interno** para os 2 (dois) servidores membros do Controle Interno, esta Assessoria Legislativa realizou pesquisa de preços de mercado, cuja estimativa é de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

Charqueada, em 02 de agosto de 2021

**ANTÔNIO FRANCISCO GONÇALVES FONSECA**

Assessoria Legislativa





## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Assessoria Contábil

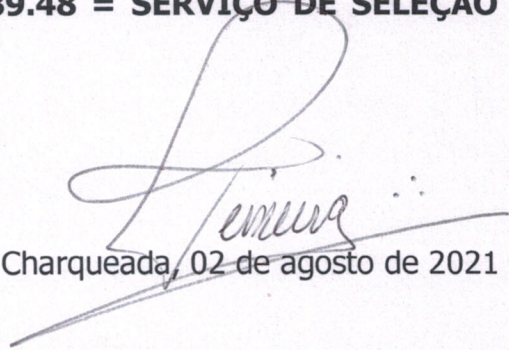
**Para:** Comissão de Licitações

### Processo Administrativo 38/2021

**Ref.:** contratação de empresa especializada para fornecimento de curso de qualificação De **Controle Interno** para os 2 (dois) servidores membros do Controle Interno.

O presente tem a finalidade de informar a esta Comissão de Licitações que, para o cumprimento da finalidade acima referenciada, existem recursos orçamentários na totalidade/custo médio de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), exercício 2021, a serem atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

**- 01.01.01-01.031.0001.2001-3.3.39.48 = SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

  
Charqueada, 02 de agosto de 2021

**Luiz Antonio Teixeira**  
Assessor Contábil







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.300.440/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/09/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**EQUIPE GESTAO EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EQUIPE GESTAO PUBLICA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**69.20-6-01 - Atividades de contabilidade**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**  
**85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R ITAGI</b>	NÚMERO <b>553</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 310 EDIF EMPRES ATLANTICO</b>
------------------------------	----------------------	--

CEP <b>42.701-370</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PITANGUEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>LAURO DE FREITAS</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SPONSORCONTABIL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 3508-7198</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/09/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **13:54:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.300.440/0001-60

**Razão Social:** EQUIPE GESTAO EIRELI ME

**Endereço:** AV LUIS TARQUINHO / PITANGUEIRAS / SALVADOR / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021

**Certificação Número:** 2021042302364712442196

Informação obtida em 02/08/2021 13:54:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EQUIPE GESTAO EIRELI**  
**CNPJ: 23.300.440/0001-60**

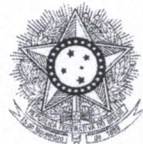
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:00:35 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/01/2022.

Código de controle da certidão: **78D6.2AE3.C73D.DF2C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EQUIPE GESTAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.300.440/0001-60

Certidão n°: 23387450/2021

Expedição: 02/08/2021, às 13:55:59

Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPE GESTAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.300.440/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

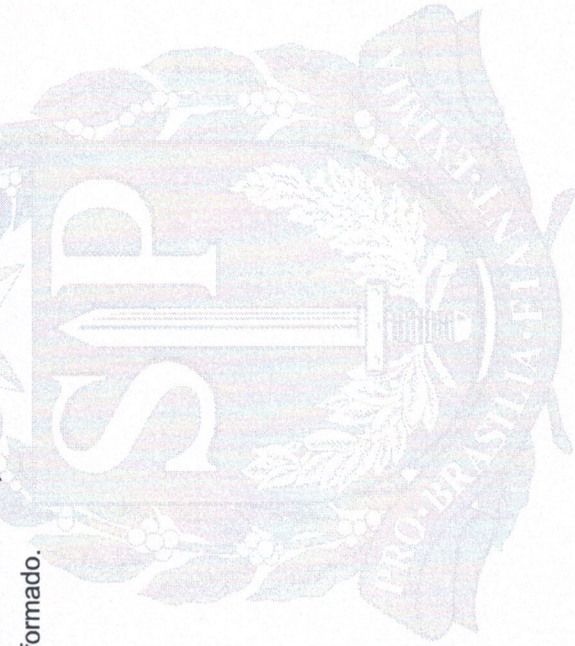
### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 02/08/2021, às 13h56, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 23.300.440/0001-60 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 02/08/2021, às 13h56.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **bb9ab957-280a-446c-8975-6c9d54223d8**  
ou acesse utilizando o QR Code



fls.

*2021*



## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Comissão de Licitações

**Para:** Assessoria Jurídica

### Processo Administrativo 38/2021

**Ref.: contratação** de empresa especializada para fornecimento de curso de qualificação De **Controle Interno** para os 2 (dois) servidores membros do Controle Interno.

Em conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Presidente para a contratação supra citada, e, em face as pesquisas de preço realizadas, bem como cotações juntadas, a presente contratação se enquadra na modalidade dispensa de licitação, conforme disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Por sua vez, encaminhe-se a Procuradoria Jurídica do Legislativo para parecer.

Charqueada, 02 de agosto de 2021.

**Raphael Fernandes da Rocha**  
Presidente da Comissão de Licitações





# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 23

PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

## Parecer Jurídico

**Assunto:** *Processo Administrativo nº 38/2021*

**Contratante:** *Câmara do Município de Charqueada*

**Objeto:** *Parecer acerca da possibilidade contratação de empresa especializada para fornecimento de curso de qualificação de **Controle Interno** para servidores que compõem o Sistema de Controle Interno da Câmara*

Inicialmente, cabe ressaltar que esta Câmara Municipal fez opção pela utilização da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), tendo em vista o que lhe possibilita o art. 191 da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), utilização esta limitada ao período de sua *vacatio legis* de 02 (dois) anos.

Trata-se de parecer jurídico emitido a pedido Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Charqueada, nomeada pela Portaria nº 01/2021, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, pelo qual busca auferir a legalidade de processo administrativo instaurado com o objeto em epígrafe, mediante processo de **dispensa de licitação**.

*Ab initio*, cumpre-nos esclarecermos que a **Lei 8.666/93 (Lei de Licitações)** estabelece como regra geral, para contratações no âmbito da Administração Pública, a adoção de regular processo licitatório, sendo ele exercido através das modalidades elencadas no art. 22, da indigitada Lei: **a) concorrência; b) tomada de preços; c) convite; e) concurso; e) leilão**.

Por outro lado, a **dispensa de licitação** apresenta-se em lei como hipótese excepcional ao regular processo licitatório, prevista pelo legislador ordinário de disposição de verba pública com ausência de licitação, desde que esteja em conformidade com o objetivo constitucional e os princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa para o interesse público, conforme estabelece o **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, in verbis**:

*Art. 24. "É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II. para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a*



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 292

## PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

*parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

Nessa hipótese, embora seja viável a competição, a lei faculta à Administração dispensar a licitação face ao baixo valor da contratação, visto que o custo econômico advindo do procedimento licitatório seria superior aos benefícios trazidos por ele.

Todavia, para que ocorra a contratação direta mediante dispensa, bem como para que não haja nenhum vício no ato, a despesa decorrente do serviço não poderá estar fracionada, sendo o valor pago referente ao montante total da contratação.

A este respeito, com muita propriedade leciona JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR em sua conceituada obra:

*"O não-fracionamento continua sendo diretriz importante na legislação licitatória, tanto que a Lei n.º 8.666/93 ressalva, na hipótese de dispensabilidade do certame em razão do pequeno valor do objeto, (art. 24, inciso II), a inaplicabilidade do permissivo para parcelas da mesma compra. Vale dizer que a lei proíbe a contratação direta de compra de objeto que haja sido parcelado no propósito de fracionar seu valor global e com isto evitar-se a realização do procedimento seletivo, que seria obrigatório para a contratação da integralidade". (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 7ª edição. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2007)*

Oportuno também aclarar que, ao utilizar-se a Administração Pública da regra excepcional de dispensa de certame licitatório, fica dispensada de ratificação e publicação do ato de dispensa em órgão oficial de imprensa (**art. 26, caput, da Lei 8.666/93**), manifestando-se, inclusive, neste sentido o **Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, a saber:

*(...) constata-se que, para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, a Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações. (Fonte: <http://revista.tce.mg.gov.br/Content/Upload/Materia/1397.pdf>)*





# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

fls. 20

## PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO

Por sua vez, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, encontram-se acostados aos Autos os seguintes documentos:

- 1- Termo de Referência, com solicitação do serviço e suas especificações;
- 2- Cotação de preços;
- 3- Documentação pertinente à regularidade fiscal;
- 4- Previsão de recursos orçamentários (art. 7º, § 2º, inc. III, da Lei nº 8.666/93)

Verificamos, ainda, não haver no procedimento instaurado apenas a autorização expressa do Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Charqueada para a referida contratação pela estimativa de preço auferida (R\$ 2.750,00); o procedimento como um todo é escorreito, mormente o valor global da contratação não tenha ultrapassado o limite previsto pelo art. 24, inc. II, da Lei de Licitações, hoje elevado de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00 pelo Decreto Presidencial nº 9.412, de 18/06/2018 (em vigor desde 19/07/2018)

Outrossim, cumpre esclarecer que o referido Decreto foi editado com fundamento no art. 120 da Lei de Licitações, e, como altera norma geral – que, segundo as lições de ADILSON ABREU DALLARI, é aquela que comporta uma aplicação uniforme pela União, Estados e Municípios –, as inovações lá contidas aplicam-se indistintamente a todos os entes da Federação.

Ainda, cumpre salientar que caso haja a contratação mediante autorização formal da autoridade competente, o instrumento de contrato poderá ser substituído por nota de empenho ou ordem de execução de serviço, conforme previsão expressa no art. 62 da Lei 8.666/93.

*Por todo o acima exposto, e, após autorização da autoridade competente, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à contratação da empresa, via dispensa de licitação na forma prevista no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, em especial pelo fato do valor contratado estar dentro da limitação legal para a presente modalidade licitatória.*

É o meu parecer, 'sub censura.'

Charqueada/SP, em 02 de agosto de 2021

**Fadel David Antonio Neto**  
Procurador Jurídico do Legislativo



## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Comissão de Licitações

**Para:** Gabinete da Presidência

**Processo Administrativo 38/2021**

O presente Processo foi aberto para a finalidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de curso de qualificação De **Controle Interno** para os 2 (dois) servidores membros do Controle Interno.

De todo o conteúdo do presente, consta a necessidade da contratação do citado serviço, com vistas a atender as necessidades deste Legislativo.

Assim sendo, encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente para deliberações.

Charqueada, 02 de agosto de 2021

**Raphael Fernandes da Rocha**  
Presidente da Comissão de Licitações





## OFÍCIO INTERNO

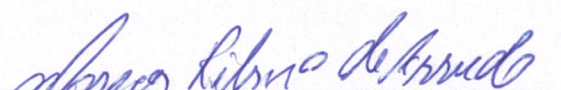
**Do:** Gabinete da Presidência  
**Para:** Comissão de Licitações

### Processo Administrativo 38/2021

**Ref.:** contratação de empresa especializada para fornecimento de curso de qualificação De **Controle Interno** para os 2 (dois) servidores membros do Controle Interno.

Autorizo a contratação em epígrafe, portanto, encaminhe-se o presente processo administrativo a Comissão de Licitações para prosseguimento, desde que cumpridas as formalidades legais.

Charqueada, 02 de agosto de 2021.

  
**MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA**  
Presidente





## OFÍCIO INTERNO

**Da:** Comissão de Licitações

**Processo Administrativo 38/2021**

**Ref.:** Ordem de Serviço

**Assunto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de curso de qualificação De **Controle Interno** para os 2 (dois) servidores membros do Controle Interno

Nos termos do Processo Administrativo em epígrafe, fica a empresa **EQUIPE GESTAO EIRELI**, CNPJ 23.300.440/0001-60, autorizada a fornecer o serviço abaixo discriminado:

- Curso presencial de capacitação para O sistema de Controle Interno para 02 pessoas, a ser realizado nos dias 19 e 20 de agosto de 2021 na cidade de São Paulo, conforme cotação apresentada.

Valor global: R\$ 1.700,00 ( mil e setecentos reais)

Charqueada, 02 de agosdto de 2021

**Raphael Fernandes da Rocha**  
Presidente da Comissão de Licitações

